



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
FACULDADE DE LETRAS
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

**CHAMADA Nº 27/2025 PROEXC/ASI/FALE
Retificado**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE LÍNGUA FRANCESA DO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS-ANDIFES-UFAL
COMUNICAÇÃO ORAL: APRESENTAR-SE EM FRANCÊS**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras, a Assessoria de Intercâmbio Internacional e a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura do processo seletivo para cursistas dos cursos de língua francesa oferecidos pela REDE ANDIFES-IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2025.

2. DO PÚBLICO ALVO

Parágrafo único: Podem se inscrever como alunos no curso oferecido pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes) das instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas, de todo Estado de Alagoas.

3. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E DAS VAGAS:

3.1. Será oferecido um curso: com 1 (uma) turma com 20 (vagas) vagas para início imediato e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva para o curso **COMUNICAÇÃO ORAL: APRESENTAR-SE EM FRANCÊS**.

3.2. O curso é gratuito, destinado aos níveis A1 e A2 (iniciante) ou superior, do Quadro Europeu Comum de Referência (QEGR), e está organizado com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas de produção oral para internacionalização.

3.3. O curso ocorrerá entre 26 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, com carga horária de 16 horas, e serão ministrados de maneira remota, com atividades síncronas e assíncronas.

3.4. Será um encontro síncrono por semana, às quartas-feiras e sextas-feiras, das 9h00 às 11h00, sendo considerados os seguintes dias letivos: 26 e 28 de novembro de 2025, 03, 05, 10, 12, 17 e 19 de dezembro.

3.5. O curso será ministrado por meio da Plataforma Google (Google Meet e Drive).

3.6. Serão reservadas 10 (dez) vagas para os discentes do curso de Letras-Francês. Em caso de não preenchimento, as vagas voltam para a ampla concorrência.

3.7. O curso oferecido e sua respectiva turma é:

COMUNICAÇÃO ORAL: APRESENTAR-SE EM FRANCÊS	Dias e horários	Vagas
Aula remota	quartas-feiras e sextas-feiras 09h a 11h	20 vagas +10 vagas cadastro reserva

Ementa do curso:

Introdução aos elementos básicos de comunicação em língua francesa. Desenvolvimento de competências gramaticais, lexicais e socioculturais respondendo aos objetivos pragmáticos para aprender a se apresentar, compreender, ler e informar as horas, descrever atividades da semana e descrever gostos e preferências.

ATENÇÃO: PARA INGRESSO NO CURSO O CANDIDATO OU CANDIDATA PRECISA ENVIAR O RESULTADO DO TESTE DE NÍVEL DISPONÍVEL EM: <https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/inicio/>

3.8. Os cursos oferecidos pela rede Andifes-IsF **não** se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os/as matriculados/as nos cursos de línguas estrangeiras não poderão realizar trancamento de matrícula, somente desistência.

3.9. Para aprovação no curso, o participante/a deverá obter:

- nota mínima de 6,0 (seis inteiros); e
- frequência mínima de 75% no semestre em curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Disponibilização de até 20 (vinte) vagas por turma.

4.2. Considera-se inscrição válida aquela que apresente todos os dados e arquivos em concordância com este edital.

4.3. Além das vinte vagas para início imediato, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para cadastro reserva, respeitando a ordem de inscrição.

4.4. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta **GOOGLE**, para que seja possível a administração das respostas.

4.5. Os resultados serão publicados na página da Proexc UFAL e enviados para os emails dos candidatos e candidatas.

4.6. As inscrições serão realizadas entre os dias **14 de novembro de 2025 e o dia 18 de novembro de 2025, às 23h59min**.

4.7. A seleção será feita por ordem de inscrição e será suspensa quando o número de vagas for preenchido por inscrições deferidas.

4.8. O/A candidato/a deverá se inscrever apenas pelo formulário disponibilizado abaixo:

**Francês Sem Fronteiras - 2025:
COMUNICAÇÃO ORAL: APRESENTAR-SE
EM FRANCÊS**

<https://forms.gle/cMCFb2yjXGfiHeJf9>

4.9. No ato de inscrição, o/a candidato/a deve responder o formulário e **enviar os seguintes documentos em versão digitalizada:**

- a) RG;
- b) No caso de estudantes: Histórico acadêmico atual;
- c) No caso de servidores: documento que comprove o vínculo com a Instituição a qual pertence.
- d) Resultado do teste de autoavaliação de nível disponível em <https://andifes-isf.github.io/autoavaliacao>

Parágrafo único – O/A candidato/candidata contemplado/a com uma vaga no curso na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso, para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá se apresentar ao Professor em Formação Inicial de sua turma. O/A selecionado/a que não comparecer a essa primeira aula será considerado/a desistente. Dessa forma, será feita a convocação dos/as selecionados/as que compõem a lista de espera, que deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e se apresentar ao Professor em Formação Inicial. Se assim não proceder, também será considerado desistente. Por questões pedagógicas, não haverá terceira chamada.

5. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 5.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo;
- 5.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da PROEXC-UFAL e no email;
- 5.3. Comprovar conhecimento mínimo exigido para participação por meio do teste de autoavaliação disponível em <https://andifes-isf.github.io/autoavaliacao> ;
- 5.4. Verificar o e-mail com o qual se inscreveu;
- 5.5. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;
- 5.6. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 5.7. Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 5.8. Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais;
- 5.9. Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.2. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEXC/UFAL, pelo Sistema SIGAA da

instituição, via módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica–SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via.

7. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data
Inscrições	14 a 18 de novembro de 2025, às 23h59min. https://forms.gle/cMCFb2yjXGfiHeJf9
Resultado Final	19 de novembro de 2025 No site PROEXC e e-mail
Início das aulas	24 de novembro de 2025 (link a ser enviado por email)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, a chamada, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato pelo e-mail rosaria.ribeiro@fale.ufal.br e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

8.2. Casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela coordenação.

8.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.

8.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.

8.5. Esta chamada entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 13 de novembro de 2025.

PROFA. DRA. ROSÁRIA COSTA RIBEIRO
Coordenadores de Français - Rede Andifes ISF

PROF. DR. SÉRGIO IFA
Coordenador Institucional do IsF

PROF. DR. LUIZ FERNANDO GOMES
Coordenação de Extensão da FALE

PROFA. DRA. RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS
Assessoria de Intercâmbio Internacional-ASI

PROF. DR. CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEXC)